




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16 DE 30 DE ABRIL DE 1991.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO, RESOLVE conceder auxílio de Cr\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos cruzeiros) a Associação dos Moradores da Vila das Cinzas, na forma autorizada por Lei Municipal de nº 417 de 26/12/90, com a classificação orçamentária: 0100 - Câmara Municipal de Vereadores 3231:00 subvenções Sociais, devendo a mesma prestar contas da aplicação da verba, até o último dia útil do exercício.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA, 30 DE ABRIL DE 1991.


MÁRIO ANTÔNIO DORNELLES
PRESIDENTE

RECEBEMOS 02 MAI 1991